



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514
diretor.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 01/DIR-PF/UFFS/2020

O DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 534/GR/UFFS/2020 que institui a COMISSÃO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO INSTITUCIONAL DAS DIRETRIZES PARA A EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA NOS CURRÍCULOS DA UFFS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Local de Trabalho para Implementação Institucional das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira nos Currículos da UFFS, composta pelos seguintes servidores e comunidade externa:

I - Adelmir Fiabani, Siape 1626386, (representante da Extensão, Domínio Comum, NAP e Colegiado);

II - Vanderléia Laudete Pulga, Siape 2059813, (representante da Extensão, Domínio Conexo, Consuni);

III - Renata dos Santos Rabello, Siape 1248903, (representante da Extensão, Domínio Conexo, Pesquisa);

IV - Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, Siape 1809676, (representante da Extensão, Domínio Comum);

V - Ivânia dos Santos Lago, Siape 1995597, (representante da Extensão, TAE);

VI - Gabrieli Vargas, Siape 2047229, (representante da Extensão, TAE, Consuni);

VII - Marina Miri Braz Beccari, Siape 1160613, (representante TAE, NAP);

VIII - Camila Vieira Viana, Matrícula 172640029, (representante Discente, CAEC);

IX - Nathyelle Maria de Oliveira Candido, Matrícula 1916400017, (representante Discente, CAEC);

X - Antonio Marcos de Almeida, Siape, 2279786, (representante da Extensão, Domínio Específico);

XI - Daniela Teixeira Borges, Siape 1213159, (representante da Extensão, Domínio Específico);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514
diretor.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

XII - Nei Alberto Pies, CPF xxx.204.280-xx (representante da Comunidade Externa).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Passo Fundo-RS, 08 de junho de 2020.

LEANDRO TUZZIN
Diretor do *Campus* Passo Fundo em Exercício